

LEI Nº. 744/2008

Amontada-Ceará, 10 de Março de 2008.

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E CRIA NOVOS CARGOS COMISSIONADOS ALTERANDO OS ANEXOS I, VII E IX DA LEI 698/2007 DE 14 DE MAIO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Educação e Desporto, Anexo VII, os Cargos de Diretor da Escola Modelo e Diretor de Gestão da Escola Modelo com Nivel CC-1/A e Professor Coordenador de Ensino da Escola Modelo com Nivel CC-2.

Art. 2º - Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Educação e Desporto, os Cargos de Coordenador de Almojarifado/ Nivel CC-7, Coordenador de Projetos Educacionais/ nivel CC-7 e Gerente do Núcleo de Almojarifado / nivel CC-8.

Art. 3º - Altera o nivel do Cargo de Diretor do Hospital Municipal Rigoberto Romero de Barros, para CC-1/A.

Art. 4º - Cria o Cargo de Diretor Adjunto do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros/ nivel CC-2

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 10 de março de 2008.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS

- Prefeito Municipal -

ANEXO I
LEI N º 744/2008 – AMONTADA (CE), 10/03/2008.

TABELA DE NÍVEIS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	CARGOS	VALOR R\$
CC-1	CHEFE DE GABINETE PROCURADOR JURÍDICO CONTROLADOR INTERNO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.000,00
CC1/A	DIRETOR DA ESCOLA MODELO DIRETOR DE GESTÃO DA ESCOLA MODELO DIRETOR GERAL DO H.M.R.R. B	1.000,00
CC-2	ASSESSORES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIRETOR ADJUNTO DO H.M.R.R. B PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO DA ESCOLA MODELO	702,00
CC-3	DIRETOR ESCOLAR I (acima de 300 alunos)	667,08
CC-4	DIRETOR ESCOLAR II (151-300 alunos)	629,00
CC-5	DIRETOR ESCOLAR III (0-150 alunos)	590,92
CC-6	PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO	508,00
CC-7	COORDENADOR DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	491,00
CC-8	GERENTE DE NÚCLEO DIRETOR CLINICO DO H.M.R.R.B	344,00
CC-9	AGENTE	300,00
CC-10	ATENDENTE DE SECRETARIA CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO AGRÍCOLA CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS MOBILIZADOR SOCIAL	180,00

ANEXO VII - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
(CARGOS E ORGANOGRAMA)
LEI N º 744/2008 - AMONTADA (CE), 10/03/2008
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ÓRGÃO	NÍVEL	CARGO	QUANT	VALOR
		Secretário de Educação e Desporto	01	2.000,00
	CC-1/A	Diretor da Escola Modelo	01	1.000,00
	CC-1/A	Diretor de Gestão da Escola Modelo	01	1.000,00
	CC-2	9.1. Assessor de Desenvolvimento das Políticas Educacionais;	01	702,00
	CC-2	I) Professor Coordenador de Ensino da Escola Modelo	01	702,00
	CC-6	II) Professor Coordenador de Ensino	37	508,00
	CC-7	9.1.1. Coordenador de Desenvolvimento Técnico-Pedagógico;	01	491,00
	CC-7	9.1.1.1. Coordenador de Projetos Educacionais	01	491,00
	CC-8	9.1.1.2. Gerente do Núcleo de Educação Infantil;	01	344,00
	CC-8	9.1.1.3. Gerente do Núcleo de Ensino Fundamental;	01	344,00
	CC-8	9.1.1.4. Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos;	01	344,00
	CC-8	9.1.1.5. Gerente do Núcleo de Formação Continuada;	01	344,00
	CC-2	9.2. Assessor de Gestão	01	702,00
	CC-3	I) Diretor Escolar I	15	667,08
	CC-4	II) Diretor Escolar II	20	629,00
	CC-5	III) Diretor Escolar III	40	590,92
	CC-7	9.2.1. Coordenador de Transporte e Garagem	01	491,00
	CC-8	9.2.1.1. Gerente do Núcleo de Oficina e Manutenção	01	344,00
	CC-7	9.2.2. Coordenador de Gestão e Articulação	01	491,00
	CC-8	9.2.2.1. Gerente do Núcleo de Alimentação Escolar	01	344,00
	CC-9	a) Agente de Apoio ao Estudante	30	300,00
	CC-7	9.2.3. Coordenador de Desporto	01	491,00
	CC-8	9.2.3.1. Gerente do Núcleo de Desporto e Lazer	01	344,00
	CC-2	9.3. Assessor de Monitoramento	01	702,00
	CC-7	9.3.1. Coordenador Financeiro	01	491,00
	CC-8	9.3.1.1. Gerente do Núcleo de Execução Orçamentária	01	344,00
	CC-8	9.3.1.2. Gerente do Núcleo de Finanças	01	344,00
	CC-7	9.3.2. Coordenador de Recursos Humanos	01	491,00
	CC-8	9.3.2.1. Gerente do Núcleo de Gestão de Pessoal	01	344,00
	CC-7	9.3.3. Coordenador de Processamento de Dados	01	491,00
	CC-8	9.3.3.1. Gerente do Núcleo de Digitalização	01	344,00
	CC-7	9.3.4. Coordenador de Almoxarifado	01	491,00
	CC-8	9.3.5. Gerente do Núcleo de Almoxarifado	01	344,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO IX- SECRETARIA DE SAÚDE
(CARGOS E ORGANOGRAMA)
LEI N º 744/2008 – AMONTADA (CE), 10/03/2008
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE				QUANT	VALOR
ÓRGÃO	NÍVEL	CARGO			
		Secretario de Saúde		01	2.000,00
CC-1/A		11.1. Diretor Geral do H.M.R.R. B		01	1.000,00
CC-2		11.1.1. Diretor Adjunto do H.M.R.R. B		01	702,00
CC-2		11.2. Assessor de Administração Financeira		01	702,00
CC-7		11.2.1. Coordenador Finanças e Pessoal		01	491,00
CC-8		11.2.1.1. Gerente do Núcleo de Finanças;		01	344,00
CC-8		11.2.1.2. Gerente do Núcleo de Pessoal;		01	344,00
CC-7		11.2.2. Coordenador de Material e Patrimônio		01	491,00
CC-2		11.3. Assessor Técnico de Saúde		01	702,00
CC-7		11.3.1. Coordenador de Vigilância a Saúde		01	491,00
CC-8		11.3.1.1. Gerente do Núcleo de Mobilização e Controle Social		01	344,00
CC-9		a) Agente de Mobilização Social		10	300,00
CC-10		I. Mobilizador Social		10	180,00
CC-7		11.3.2. Coordenador de Endemias		01	491,00
CC-7		11.3.3. Coordenador de Vigilância Sanitária		01	491,00
CC-8		11.3.3.1. Gerente do Núcleo de Fiscalização e Saneamento		01	344,00
CC-9		a) Agente de Educação Sanitária		10	300,00
CC-7		11.3.4. Coordenador de Assistência Farmacêutica		01	491,00
CC-2		11.4. Assessor de Rede de Serviços de Saúde		01	702,00
CC-7		11.4.1. Coordenador de Atenção Primária		01	491,00
CC-7		11.4.2. Coordenador de Atenção Secundária		01	491,00
CC-8		11.4.2.1. Diretor Geral do H.M.R.R.B		01	344,00
CC-8		11.4.2.2. Diretor Clínica do H.M.R.R.B		01	344,00
CC-8		11.4.2.3. Gerente do Núcleo de Administração Hospitalar		01	344,00
CC-8		11.4.2.4. Gerente do Núcleo de Enfermagem		01	344,00
CC-8		11.4.2.5. Gerente do Núcleo de Atenção Psico-social		01	344,00
CC-9		a) Agente de Assistência Psico-Social		10	300,00
CC-2		11.5. Assessor de Planejamento e Avaliação		01	702,00
CC-7		11.5.1. Coordenador de Controle, Regulação e Auditoria		01	491,00

SECRETARIA DE SAÚDE